	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: g9r7t5vl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/04/2020 Indicação nº 1479/2020 Protocolo nº 2321/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, A PREMENTE NECESSIDADE DE INSTITUIR UM PROGRAMA COM MEDIDAS DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO COMBATE AO COVID-19.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO A PREMENTE NECESSIDADE DE INSTITUIR UM PROGRAMA COM MEDIDAS DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO COMBATE AO COVID-19.**

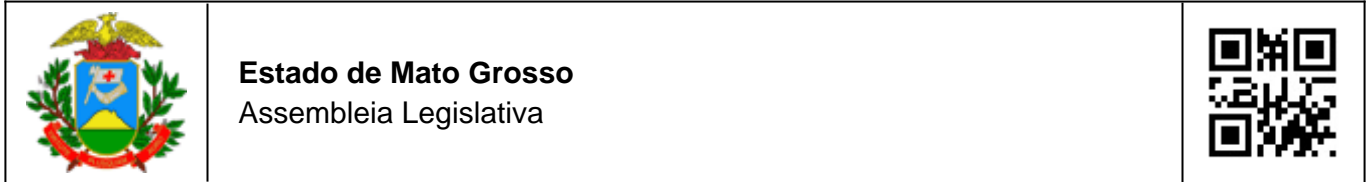
JUSTIFICATIVA

Um estudo realizado no Estado de Mato Grosso aponta que no ano de 2018 apenas no município de Cuiabá mais de 300 pessoas encontravam-se em situação de rua. Tal fato foi agravado pela crise venezuelana no ano de 2019, que aumentou o número de pessoas nesta situação dentro de todo o Estado de Mato Grosso.

É de conhecimento público que 80% (oitenta por cento) destas pessoas subsistem de pedido de dinheiro e alimentos em sinaleiros e locais públicos, sendo gravemente afetadas também pela COVID-19, que reduziu drasticamente a circulação de pessoas nas ruas.

O fato ainda se agrava pela ausência de possibilidade de aplicação de medidas mínimas de saúde, tal como aquisição de máscaras e higienização corporal.

Deste modo, deve o poder público tomar medidas para auxiliar as pessoas em situação de rua, com disponibilização de abrigos, doação de alimentos, máscaras e produtos de higienização, visando a melhoria de sua situação e reduzindo o risco de propagação da COVID-19. Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao



conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2020

Thiago Silva
Deputado Estadual